

ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 209 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso de Facilitadores de Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC – CE, nos termos do Processo nº 2016208 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS